



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.983, DE 1º DE JUNHO DE 2023

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 964
Data: 01 / 06 / 2023

“DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL AUGUSTO DE OLIVEIRA – PARQUE MARIA APARECIDA, DISTRITO DO POLVILHO, PARA CAMPO DE FUTEBOL VEREADOR BENEDITO FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica redenominado “**CAMPO DE FUTEBOL VEREADOR BENEDITO FERREIRA DA SILVA**”, o Campo de Futebol Augusto de Oliveira, localizado no Parque Maria Aparecida, Distrito do Polvilho.

Parágrafo único. A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a execução e instalação da placa nominativa do equipamento público de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei nº 1.095, de 12 de novembro de 2003.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de junho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

FABIANO LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.983/2023- fls. 2

BIOGRAFIA DE

“BENEDITO FERREIRA DA SILVA”

Benedito Ferreira da Silva, conhecido popularmente como “BILL”, nasceu em 07/12/1945, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, chegou em São Paulo (Bairro Pirituba) em 1969, entrou na Prefeitura de São Paulo onde se aposentou como funcionário Público.

Veio para Cajamar (Bairro do Paraíso) em 1973, onde fundou o time do CAP (Clube Atlético Paraíso), fez parte da Diretoria do Real Park e também da Equipe do Risco.

Em 1982, BILL disputou pela primeira vez as Eleições para Vereador de Cajamar quando foi suplente, já nas eleições de 1988 foi eleito Vereador tendo cumprido seu mandato com êxito e dedicação ao povo Cajamarense, no período de 1989 a 1992.

Casado com Cecília Marques da Silva, com quem teve 04 filhos: Katia Regina Ferreira da Silva (Professora), Cleiton Ferreira da Silva (Engenheiro Ambiental e Empresário), Keli Ferreira da Silva (Professora) e Cleber Ferreira da Silva, foi avô de 08 netos e 02 bisnetos.

Infelizmente, no dia 28/10/2020 aos 75 anos, em decorrência de morte natural veio a falecer no Hospital Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira, Distrito do Polvilho.

BILL era uma pessoa justa, digna e de caráter, cuja partida trouxe grande tristeza não apenas a seus familiares como a seus colegas e amigos que o tinham como uma pessoa de princípios, dedicação e confiança.